

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO MPMA 2019- 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL “TRANSPARÊNCIA FISCAL
E COMBATE À SONEGAÇÃO”



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

© Copyright 2019, Ministério Público do Estado Maranhão
Impresso no Maranhão, Brasil / Printed in Brazil
Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Procuradoria Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Luiz Gonzaga Martins Coelho

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Francisco das Chagas Barros de Sousa

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Mariléa Campos dos Santos Costa

Corregedor-Geral do Ministério Público

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Marco Antônio Anchieta Guerreiro

Ouvidora do Ministério Público

Rita de Cássia Maia Baptista

Diretor da Escola Superior do Ministério Público

Márcio Thadeu Silva Marques

Diretor-Geral

Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares

Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais

Marco Antonio Santos Amorim

Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão

Raimundo Nonato Leite Filho

Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira

Carmem Lígia Paixão Viana

Assessor-Chefe da PGJ

Justino da Silva Guimarães

Chefe de Gabinete da PGJ

Fabíola Fernandes Faheína Ferreira

Coordenadores de CAOPs:

CAOP Consumidor: Nacor Paulo P. Santos

CAOP Criminal: José Cláudio A. L. Cabral Marques

CAOP-DH: Cristiane Gomes C. Maia Lago

CAOP-Educação: Sandra Soares de Pontos

CAOP-IJ: José Frazão Sá Menezes Neto

CAOP-PIPD: Gabrielle Gadelha B. Almeida

CAOP-PROAD: Cláudio Rebêlo C. Alencar

CAOP-Saúde: Ilma de Paiva Pereira

CAOP-UMA: Luis Fernando C. Barreto Júnior

Responsáveis pela Edição

Secretaria de Planejamento e Gestão

Raimundo Nonato Leite Filho

Cláudio Marcelo Araújo Amorim

Lusélias Soares Sales Lopes

Shirley Serrador de Assis

Samyr de Jesus Cutrim

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau. São Luís-MA

CEP: 65076-820 - Fones: (98) 3219-1600 / 3219-1624

Homepage: <http://www.mpma.mp.br>

Centro Cultura e Administrativo do Ministério Público do Maranhão

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro. São Luís-MA

CEP: 65020-910 - Fones: (98) 3219-1804

Homepage: <http://www.mpma.mp.br>

SUMÁRIO

- 04 APRESENTAÇÃO
- 05 PLANO GERAL DE ATUAÇÃO PGA – 2019/2020
- 07 ALINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO
- 08 MAPA ESTRATEGICO DO MPMA 2016-2021
- 09 INTENÇÃO ESTRATEGICA
- 10 PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS DA ÁREA FINALÍSTICA
- 11 PROJETOS PRIORITÁRIOS ÁREA FINALÍSTICA
- 16 PROJETOS ÁREA FINALÍSTICA
- 35 PROJETOS ESTRUTURANTES
- 37 PROJETOS TRANSVERSAIS
- 41 PROJETOS ÁREA MEIO
- 44 INICIATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS

APRESENTAÇÃO

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO MPMA 2019-2020 PROGRAMA INSTITUCIONAL “TRANSPARÊNCIA FISCAL E COMBATE À SONEGAÇÃO”

O Plano Geral de Atuação (PGA) define os principais projetos que serão desenvolvidos pelo Ministério Público durante o ano.

O PGA representa um recorte de curto prazo nas metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2016/2021 e uma seleção de programas que deverão ser prioritários no biênio 2019/2020.

Os projetos e as ações são definidos pela Administração Superior e pelos Centros de Apoio Operacional. Posteriormente, a proposta de PGA é analisada pelos Conselhos Executivos e Consultivos, o que culminou com a aprovação do Plano Geral de Atuação.

Ao final do ano, os resultados das ações do Ministério Público são apresentados no Relatório de Gestão Estratégica (RADAR).

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO PGA – 2019/2020

Nos anos de 2019 e 2020, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) vai intensificar a sua atuação preventiva da adoção de políticas de inclusão efetivas, a redução das desigualdades sociais. Almeja, ainda, dotar o cidadão de instrumentos de fiscalização na correta aplicação dos recursos públicos repassados de diversas fontes e os gerados a partir da adoção da profissionalização da gestão pública municipal, na medida que proporcionam melhoria na qualidade de vida do munícipe.

O objetivo de tais ações deverão refletir diretamente na saúde, educação e dos serviços essenciais básicos, procurando diminuir a dependência financeira, econômica e social da população na medida que gera renda e oportunidade de emprego na economia local.

Expansão dos serviços públicos universais e pelos incentivos à formalização dos empregos e da renda.

Para tanto, a administração superior do MPMA regionalizou sua atuação no combate à corrupção com a criação do GAEPROAD e seus NAEPACs, com 5 (cinco) coordenações regionais; do NATAR; e expansão do GAECO e criação de 4 (quatro) Promotorias de Justiça Regionais de Defesa da Ordem Tributária e Econômica: 02 (duas) Unidades na comarca de São Luís, abrangendo 159 (cento e cinquenta e nove) municípios; 01 (uma) Unidade na comarca de Imperatriz, abrangendo 40 (quarenta) municípios e 01 (uma) Unidade na comarca de Timon, abrangendo 18 (dezoito) municípios.

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO PGA – 2019/2020

Além disso, intensificará o diálogo com gestores públicos municipais e estaduais, visando o estabelecimento de parcerias pela transparência e efetivação dos sistemas municipais de controle interno, com apoio do MP de Contas e demais parceiros.

Ações repressivas à corrupção também seguem a permear todas as áreas de atuação da instituição, conforme definido no primeiro PGA 2017/2018, com a permanência de projetos constantes do seu portfólio.

ALINHAMENTO DAS FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO

Os principais documentos de planejamento presentes no cotidiano do MPMA são:

- Plano Plurianual (PPA) do Estado do Maranhão;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Plano Geral de Atuação (PGA), voltado para a gestão em curso;
- Plano Estratégico Institucional (PEI), com horizonte temporal mínimo de cinco anos, de acordo com orientação do CNMP. No presente projeto, o PEI foi subsidiado por cenários prospectivos, tendo como horizonte temporal o ano de 2030.

Todos esses prazos precisam ser considerados e, sempre que possível, alinhados.

Assim, uma nova proposta a ser apresentada, para que o próximo ciclo de planejamento e gestão tenha 8 (oito) anos, abrangendo desde o segundo semestre de 2021 até 2029, de modo a alinhar com o Plano Estratégico Nacional que entrará em vigor em 2020 até 2029.

Luiz Gonzaga Martins Coelho
Procurador Geral de Justiça

MAPA ESTRATEGICO DO MPMA 2016-2021



MISSÃO

Servir à sociedade e garantir a cidadania, com base na promoção da justiça e defesa da democracia.

VISÃO 2021

Consolidar-se na sociedade como instituição de credibilidade, independente, inovadora e transformadora da realidade social.

ENTREGAS

Cidadania plena.

Sociedade fortalecida.

ATUAÇÃO FINALÍSTICA

Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.

Prevenir e reprimir a sonegação fiscal nos âmbitos estadual e municipal.

Intensificar ações integradas no combate à macrocriminalidade, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal.

Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária.

Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio histórico-cultural.

Atuar na prevenção e repressão às violações dos direitos do consumidor.

Exigir a integralidade, a universalização e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde.

Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Educação.

Exigir o cumprimento adequado das medidas socioeducativas.

Intensificar as ações de proteção integral e prioritária da criança e do adolescente.

Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Desenvolver cultura organizacional de planejamento e gestão.

Ampliar a segurança institucional aos membros e servidores.

Implantar modelo de gestão de pessoas com foco em competências e resultados.

Aprimorar a política Institucional de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho para membros e servidores.

Otimizar a gestão administrativa e os processos de trabalho.

Ampliar a atuação especializada e implementar sua regionalização.

Aperfeiçoar a política de capacitação e desenvolvimento.

Adequar o quadro funcional às necessidades da instituição.

Conciliar o princípio da Independência Funcional com as diretrizes institucionais.

Ampliar as parcerias institucionais com outros órgãos nas diversas áreas de atuação.

Assegurar infraestrutura física adequada às necessidades institucionais.

Aperfeiçoar a infraestrutura e a segurança de TI.

Efetivar melhores práticas de governança de TI.

Aperfeiçoar os canais de comunicação internos e externos.

Implantar política institucional de práticas sustentáveis.

Otimizar a execução orçamentária.

Captar recursos externos.

PRINCÍPIOS

Indivisibilidade

Unidade

Independência Funcional

VALORES

Proatividade

Ética e integridade

Compromisso com o capital humano

Celeridade

Transparência

Acessibilidade

Eficiência, eficácia e efetividade

INTENÇÃO ESTRATEGICA

MISSÃO

- Servir à sociedade e garantir a cidadania, com base na promoção da justiça e da defesa da democracia.

VISÃO

- Consolidar-se na sociedade como instituição de credibilidade, independente, inovadora e transformadora da realidade social.

VALORES

- Celeridade
- Proatividade
- Transparência
- Ética e Integridade
- Acessibilidade
- Compromisso com o capital humano
- Eficiência, eficácia e efetividade

PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS E INICIATIVAS DA ÁREA FINALÍSTICA

No ano de 2018, durante as reuniões de Análise Tática, buscando alinhamento com orientações emanadas do CNMP, o MPMA elencou como Diretriz Transversal a todos os segmentos da atuação finalística o tema “**TRANSPARÊNCIA FISCAL E COMBATE À SONEGAÇÃO**”.

As áreas foram incentivadas a reavaliarem seus projetos, e como resultado, alguns projetos foram revisados, alterados, suprimidos, ou ainda acrescentados.

Dessa forma, o Portfólio de Projetos do MPMA conta com 21 Projetos da área finalística, 02 Projetos Estruturantes e 03 Projetos Transversais e 03 Projetos da área meio classificados como prioritários para execução no âmbito do PGA 2019-2020.

PROJETOS PRIORITÁRIOS ÁREA FINALÍSTICA

1 - Projeto “Município Legal: + Receitas + Direitos”

Objetivo Estratégico vinculado: Prevenir e reprimir a sonegação fiscal nos âmbitos estadual e municipal.

Objetivo ou Justificativa: desenvolver ações judiciais e extrajudiciais no sentido de garantir a efetividade do art. 11 e seu parágrafo único da LRF, isto é, a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Dotar o cidadão de instrumentos de fiscalização na correta aplicação dos recursos públicos repassados e os gerados à partir da adoção da profissionalização da gestão pública municipal, na medida que proporcionam melhoria na qualidade de vida do munícipe.

Refletir diretamente na melhoria da saúde, educação e dos serviços essenciais básicos, procurando diminuir a dependência financeira, econômica e social, gerando renda e oportunidades de emprego na própria economia local.

Descrição do Projeto: Implantar o Programa Institucional da Ordem Tributária e Econômica e desenvolver ações judiciais e extrajudiciais no sentido de garantir a efetividade do art. 11 e seu parágrafo único da LRF, visando a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação e, mitigação do nível de dependência dos municípios diante da União e do Estado, realçando o vigor da cidadania e das culturas locais.

PROJETOS PRIORITÁRIOS ÁREA FINALÍSTICA

Gestores: Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa e da Ordem Tributária e Econômica (CAOp/Proad) e Promotorias de Justiça Regionais de Defesa da Ordem Tributária e Econômica.

Resultados Esperados: Promover a articulação, a integração e o intercâmbio entre órgãos administrativos locais existentes na respectiva Regional, concernentes à defesa das ordens tributárias e econômica; Examinar a possibilidade de estabelecer a mediação tributária, para os fins de extinção de punibilidade e de recuperação dos créditos fiscais, na forma da legislação aplicável; Combate à omissão na arrecadação de tributos e sonegação fiscal; Fomento ao cumprimento das regras e princípios constitucionais da ordem tributária.

Público-Alvo: 217 municípios do Maranhão

PROJETOS PRIORITÁRIOS ÁREA FINALÍSTICA

2 - Projeto “Cidadão Consciente - Gestão Transparente.”

Objetivos Estratégicos vinculados:

Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio histórico-cultural.

Objetivo ou Justificativa: Promover ações para mobilização das gestões municipais e dos munícipes, visando à tomada de decisões no combate aos acúmulos ilegais de cargos e “funcionários fantasmas” em todos os municípios do Maranhão.

Descrição do Projeto: Solicitar dos gestores municipais a adoção de ações que possibilitem o correto controle social dos atos da Administração Pública, no sentido de combater a existência de acúmulos ilegais de cargos e funcionários fantasmas nos municípios;

Realizar Encontros Regionais e Audiências públicas com vistas à informação dos munícipes e gestores acerca das práticas de transparência e fiscalização social para o combate a existência de acúmulos ilegais de cargos e funcionários fantasmas nos municípios;
Realizar o cruzamento de dados em folhas de pagamentos dos municípios para identificar possíveis acúmulos ilegais de cargos; Auxiliar as Promotorias de Justiça no processo de responsabilização dos funcionários e gestores diante da detecção de existência de acúmulos ilegais e de “funcionários fantasmas” nos municípios.

PROJETOS PRIORITÁRIOS ÁREA FINALÍSTICA

Gestores: Núcleo Regional de Atuação Especializada da Probidade Administrativa e Combate à Corrupção (NAEPAC) - Região Tocantina e Sul do Maranhão e CAOP Probidade Administrativa

Resultados Esperados:

Afastar do ordenamento jurídico leis que favoreçam, direta ou indiretamente, a corrupção da administração pública por intermédio do provimento de cargos públicos contrários às Constituições Federal e Estadual.

Público-Alvo: Toda a comunidade que integra os municípios participantes do projeto, na qualidade de usuários do serviço público e que irão se beneficiar com a realização de concursos públicos para o correto preenchimento de vagas, conforme preceitua a Constituição Federal.

PROJETOS PRIORITÁRIOS ÁREA FINALÍSTICA

3 - Projeto “De Olho na Constituição: a Autocomposição no Controle de Constitucionalidade”.

Objetivo Estratégico vinculado: Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa / Aperfeiçoar os canais de comunicação internos e externos.

Ementa: Controle concentrado de constitucionalidade. Atuação extrajudicial. Audiências de Autocomposição. Direito de petição. Densidade da cidadania. Mediação tecnológica. Recomendações. Ajustamento de Conduta. Controle social da constitucionalidade. Princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, transparência e publicidade dos atos normativos.

Objetivo: Ampliar a forma de se garantir o controle da constitucionalidade, com a participação mais ativa do cidadão e com a adoção de mecanismos de autocomposição, para a celeridade e resolutividade dessas questões.

Facilitar, por meio de instrumentos tecnológicos, o direito de petição dirigido ao Ministério Público, no sentido de aferir a constitucionalidade de normas municipais e estaduais, em face da Constituição do Estado do Maranhão ou da Constituição Federal, dentre outros.

Parcerias: Promotorias de Justiça, Biblioteca, Comunicação, Rede de Controle pela Gestão Pública - MA, Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, Coordenadores e professores dos Cursos de Direito das Universidades, Faculdades e Centros Acadêmicos do Estado do Maranhão, alunos que estejam cursando a disciplina “Direito Constitucional”.

Gestor: Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça

Público-Alvo: Sociedade maranhense em geral.

4 - Projeto “Portal da Transparência”

Objetivo Estratégico vinculado: Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.

Objetivo ou Justificativa do Projeto: Garantir a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do princípio da Transparência administrativa e da lei de acesso à informação. Garantir o direito de informação ao cidadão.

Descrição do Projeto: Criar ferramentas para que os membros atuem de forma integrada com o objetivo de apoiar e exigir o cumprimento integral à Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 12.527/2011 – Lei do Acesso à Informação – pela Administração Pública Estadual e Municipal.

Gestores: Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa e da Ordem Tributária e Econômica (CAOp/Proad).

Resultados Esperados: Mobilização dos membros; Aplicação da Lei de responsabilidade fiscal, do princípio da TRANSPARÊNCIA administrativa e da lei de ACESSO À INFORMAÇÃO.

Público-Alvo: Membros do MPMA.
Parcerias: MPF, CGU, TCE

5 - Projeto “Administração Pública Legal”

Objetivo Estratégico vinculado: Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Profissionalizar a Administração Pública, através da exigência do cumprimento dos princípios constitucionais. Da mesma forma, mobilizar os membros para combater a corrupção e repatriar recursos públicos desviados do erário. Responsabilizar os gestores públicos ímprobos.

Parcerias: TCE, Auditores fiscais, TJMA

Gestor: Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa e da Ordem Tributária e Econômica (CAOp/Proad) e Marco Amorim.

Resultados Esperados: Empenho na fiscalização dos gestores municipais; Combate à prática dos atos de improbidade administrativa; Fomento ao cumprimento das regras e princípios constitucionais da Administração Pública; Melhor estruturação dos municípios para controle interno e procuradoria jurídica.

Público-Alvo: Membros do MPMA

6 - Projeto “Direito à Saúde e Ministério Público”

Objetivos Estratégicos vinculados:

Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária / Exigir a integralidade, a universalização e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Mobilizar de forma proativa todos os segmentos da sociedade na exigência da integralidade, a universalização e qualidade das ações e serviços públicos de saúde, exigindo disponibilização do Perfil mínimo de cada região de saúde, em consonância com as Resoluções da CIB/MA e das Comissões Intergestores Regionais (CIRs).

Gestores: Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde (CAOp/Saúde).

Parcerias: Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Conselhos de Classe; Conselhos de Saúde e Secretaria de Saúde.

Resultados Esperados: A disponibilização das ações e serviços de saúde que compõe o Perfil Mínimo de cada Região de Saúde, em consonância com as Resoluções da CIB/MA e das Comissões Intergestores Regionais (CIRs).

Público-Alvo: Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, Gestores, Conselheiros de Saúde e Órgãos e Instituições Sociais.

7 - Projeto “Pau de Arara nunca mais: O MP na defesa do Transporte Escolar de qualidade”

Objetivos Estratégicos vinculados:

Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa nas verbas da educação; Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Escola.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Os veículos destinados ao transporte escolar, em boa parte dos municípios maranhenses, são inadequados às normas de segurança e trafegabilidade, dificultando o acesso e desenvolvimento educacional, colocando em risco a vida dos alunos. Os chamados “paus de arara” são incompatíveis com o direito à dignidade humana dos escolares. .

Com o projeto, o MPMA em parceria com o TCE-MA, CGU e MP de Contas, integrantes da rede de Controle, pretende envolver a comunidade e os órgãos responsáveis em uma fiscalização conjunta do serviço público de transporte escolar prestado

Gestor: Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOp/Educação)

Parcerias: Controladoria Geral da União – CGU; Ministério Público de Contas – MPC; TCU; TCE; Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Ministério Público Federal.

CAOP/EDUCAÇÃO

PROJETOS ÁREA FINALÍSTICA

Resultados Esperados: Melhorias na qualidade do serviço de transporte de escolares em todo o Estado, com a extinção de veículos tipo “pau de arara” e oferta de transporte escolar de acordo com a legislação de trânsito; Redução do número de acidentes envolvendo transportes de escolares no Estado; Celebração de TACs, expedição de recomendações e ajuizamento de ACPs, com base nos relatórios apresentados pelos órgãos parceiros; Redução dos desvios de recursos públicos na área de educação; Estímulo à destinação adequada das verbas dispensadas ao transporte escolar.

Público-Alvo: Interno - Órgãos de execução (Promotorias com atuação na área de Educação); **Externo** - Estudantes da rede pública de ensino, gestores municipais e a sociedade em geral.

8 - Projeto “Educação infantil: onde começa o direito”

Objetivo Estratégico vinculado: Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Escola.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Fiscalizar o cumprimento da meta 1, estabelecida no PNE, para atendimento em creches e pré-escolas nas redes municipais de ensino e a correta aplicação dos recursos públicos na área, por meio de verificação in loco nos municípios, em parceria com órgãos de fiscalização, e dos princípios constitucionais da transparência e eficiência, mediante ampla mobilização e participação da sociedade, bem como da atuação consistente do conselho do FUNDEB e da Câmara de Vereadores, como órgãos de controle locais.

Gestor: Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOp/Educação)

Parcerias: REMAR / OMEP / Controladoria Geral da União – CGU / Ministério Público de Contas – MPC / Tribunal de Contas da União – TCU / Tribunal de Contas do Estado – TCE / Ministério Público Federal / Câmaras de Vereadores

Resultados Esperados: Cumprimento da meta 1, estabelecida no PNE, para atendimento em creches e pré-escolas nas redes municipais de ensino e a correta aplicação dos recursos públicos na área, por meio de verificação in loco nos municípios, em parceria com órgãos de fiscalização.

Público-Alvo: **Interno** - Órgãos de execução (Promotorias com atuação na área de Educação). **Externo** - Conselho do FUNDEB, Câmara de Vereadores e sociedade civil (controle social).

CAOP/EDUCAÇÃO

PROJETOS ÁREA FINALÍSTICA

9 - Projeto “Conselhos Fortes, orçamento controlado, escola de qualidade: o dinheiro do FUNDEF é da educação”.

Objetivo Estratégico vinculado: Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Escola.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Fiscalizar o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal com relação ao percentual mínimo a ser aplicado em educação, nos termos da Recomendação nº 44/2016-CNMP, verificando a previsão orçamentaria e as prestações de contas apresentadas as Cortes de Contas, as Câmaras Municipais e divulgadas nos portais de transparência, subsidiando a atuação dos mecanismos de controle e do Ministério Público, tanto com relação aos recursos ordinários como extraordinários (precatórios do FUNDEF).

Gestor: Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOp/Educação)

Parcerias: Controladoria Geral da União – CGU; Ministério Público de Contas – MPC; Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Contas do Estado – TCE; Ministério Público Federal; Câmaras de Vereadores.

Resultados Esperados: Cumprimento do art. 212 da Constituição Federal com relação ao percentual mínimo a ser aplicado em educação, nos termos da Recomendação nº 44/2016-CNMP, verificando a previsão orçamentaria e as prestações de contas apresentadas as Cortes de Contas, as Câmaras Municipais e divulgadas nos portais de transparência, tanto com relação aos recursos ordinários como extraordinários (precatórios do FUNDEF).

Público-Alvo: **Interno** - Órgãos de execução (Promotorias com atuação na área de Educação). **Externo** - Conselho do FUNDEB, Câmara de Vereadores e sociedade civil (controle social).

10 - Projeto “FAMÍLIA ACOLHEDORA”

Objetivos Estratégicos vinculados:

Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária / Intensificar as ações de proteção integral e prioritária da criança e do adolescente.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

A ação institucional vem sendo desenvolvida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, através do CAOp/IJ, com todos os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude a fim de dar cumprimento à previsão do § 1º, do art. 31 c/c o art. 260, § 2º, ambos do ECA, que instrumentalizam o acolhimento familiar como primeira alternativa após as tentativas de fortalecimento de vínculos familiares (ECA, arts. 19 e 23), afastamento de abusador (ECA, art. 130), ou, colocação em família extensa (ECA, art. 25 e parágrafo único).

Adotar ferramentas que auxiliem na efetivação da proteção integral e prioritária, conforme a legislação vigente, em prol da convivência familiar e comunitária.

Parcerias: SEDES, MDS, CEDCA e CONGEMAS

Gestor: Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOp/IJ)

Resultados Esperados: Primazia do acolhimento familiar ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Público-Alvo: Membros, servidores e gestores municipais.

PROJETOS ÁREA FINALÍSTICA

11 - Projeto “OHANA: Restaurando a Imagem da Família e a Dignidade da Mulher”

Objetivo Estratégico vinculado: Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Construir um espaço, no ambiente escolar, para reflexão de temas de direito como, violência doméstica e alienação parental e suas consequências na vida das famílias que convivem nessa situação. Além de criar um núcleo multidisciplinar de combate à violência doméstica e à alienação parental, mediante lei, com o escopo de atender vítimas de violência doméstica e de alienação parental e sensibilizar alienadores e reabilitar agressores.

Gestor: Promotoria de Justiça de São Mateus.

Parcerias: ONGs, CAPS, Órgãos Públicos, Docentes e Discentes da Rede Municipal e Estadual, Rádios Comerciais, Rádios Comunitárias, Psicólogos, Assistentes Sociais, Psicanalistas, Faculdades, Escolas Privadas e Igrejas.

Resultados Esperados: Construir um espaço, no ambiente escolar e familiar, para reflexão de temas de direito como violência doméstica e alienação parental e suas consequências na vida das famílias que convivem nessa situação. Criar um núcleo multidisciplinar de combate à violência doméstica e à alienação parental no município, mediante lei municipal, para atender vítimas de violência doméstica e de alienação parental e sensibilizar alienadores e reabilitar agressores. Incluir o tema na grade curricular como matéria transversal. Promover palestras abertas à comunidade proferidas nos mais diversos segmentos como: igrejas (diversas religiões), sindicatos; entidades de mulheres etc.

Público-Alvo: Docentes e Discentes da Rede Municipal e Estadual do Ensino dos municípios onde o projeto foi implantado (São Vicente Férrer/MA; Estreito/MA e Bacuri), Comunidade em geral. Vítimas de Violência Doméstica e Agressores, Vítimas de Alienação Parental e Alienadores.

12 - Projeto “Adequação de Currículos”

Objetivos Estratégicos vinculados: Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Educação / Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Dar cumprimento ao disposto no art. 10, III, a e b da Lei nº. 8.842/94 – Lei da Política Nacional do Direito do Idoso e dos art. 21 e 22 da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, bem como no art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 13.146/25 – Estatuto da pessoa com deficiência, no sentido de assegurar a Educação inclusiva do idoso e da pessoa com deficiência e propiciar a erradicação do preconceito e da discriminação a esses grupos por meio da Educação, mediante a adequação dos currículos escolares às necessidades específicas desse público e a inserção de conteúdos voltados à conscientização acerca do processo de envelhecimento,

bem como do respeito e da valorização do idoso e da pessoa com deficiência, de modo que se lhes assegure o acesso e a permanência na escola.

Gestor: Coordenadora do Centro de Apoio Operacional em Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOp/PIPD)

Parcerias: CAOp/Educação.

Resultados Esperados: Subsídios aos Promotores de Justiça para que possam exigir dos Estados e Municípios e suas Secretarias de Educação as alterações dos currículos escolares de modo a atenderem às exigências legais de inclusão da pessoa idosa e da pessoa com deficiência e de erradicação do preconceito e da discriminação.

Público-Alvo: Internos - Órgãos de Execução – Promotorias de Justiça;
Externos - Pessoas Idosas e os alunos das Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino.

13 - Projeto “Efetivando Conselhos”

Objetivo Estratégico vinculado: Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Promover a efetivação dos Conselhos Municipais do Idoso, da Pessoa com deficiência e de Assistência Social, como forma de assegurar a fiscalização quanto à violação dos direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, bem como da efetiva oferta de políticas públicas voltadas para essa área, mediante atuação preferencialmente extrajudicial.

Gestor: Coordenadora do Centro de Apoio Operacional em Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOp/PIPD)

Parcerias: CRAS e CREAS; Entidades da Sociedade Civil com atuação nas áreas de defesa da pessoa idosa e da pessoa com deficiência; Conselhos Municipais de Proteção ao Idoso e Conselhos Municipais de Proteção à Pessoa com Deficiência.

Resultados Esperados: Subsídios aos Promotores de Justiça para exigirem dos Municípios a implementação dos Conselhos com estrutura necessária ao seu funcionamento.

Público-Alvo: Internos: Órgãos de Execução – Promotorias de Justiça;
Externos: Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

14 - Projeto “Observatório dos Direitos Humanos e Monitoramento da Violência no Estado do Maranhão”

Objetivo Estratégico vinculado:

Intensificar ações integradas no combate à macrocriminalidade, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Implantar um Observatório de Direitos Humanos, no Ministério Público do Estado do Maranhão, com objetivo de analisar a violência nos municípios maranhenses, identificar os principais fatores de risco e oportunidades de solução dos problemas enfrentados e mobilizar os atores governamentais e não-governamentais, facilitando assim a implementação das estratégias de intervenção na área de políticas públicas de segurança pública.

Gestor: Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOp/Criminal)

Parcerias: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão; Secretaria de Segurança Pública do Maranhão; Ordem dos Advogados do Brasil-MA; Universidade Federal do Maranhão; Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC.

Resultados Esperados: Implementar procedimentos que auxiliem na análise e no acompanhamento dos indicadores e dos fatores causais da violência no Estado do Maranhão.

Público-Alvo: Promotores de Justiça Criminais e do Controle Externo da Atividade Policial e órgãos que detém parcela do Poder de Polícia. Indiretamente a população do Estado do Maranhão.

15 - Projeto “Integração e Tecnologia na Prevenção e Redução da Criminalidade”.

Objetivo Estratégico vinculado:

Intensificar ações integradas no combate à macrocriminalidade, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Facilitar análises e agilizar as atividades dos agentes de segurança pública por meio da utilização de tecnologias.

Gestor: Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOp/Criminal)

Parcerias: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Secretaria de Estado de Governo; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Departamento Estadual de Trânsito; Secretaria de Segurança Pública; Polícia Militar do Estado do Maranhão; Blitz Urbana, Secretaria de Estado do Meio-Ambiente (SEMA); Secretaria Municipal do Meio-Ambiente (SEMAM); Secretaria Municipal de Trânsito (SMTT); Corpo de

Bombeiros Militar; Vigilância Sanitária Estadual e Municipal; Centros Integrados de Operações de Segurança (CIOPs); Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC)

Resultados Esperados: A conflituosidade está presente nas manifestações sociais, contrastando interesses entre grupos sociais na sua realização. Dessa forma, o Estado, por meio de seus diferentes órgãos, possui o dever de promover diretrizes para o controle das condutas consideradas socialmente danosas, que possam configurar ilícitos penal, civil e administrativo. Com a execução do projeto espera-se: a mobilização dos membros; integração dos Órgãos Públicos; compartilhamento de informações e, em consequência, a redução da criminalidade e violência.

Público-Alvo: Promotores de Segurança Pública e órgãos de Segurança Pública. Indiretamente, a população do Estado do Maranhão.

16 - Projeto “Valorização de Resíduos”

Objetivo Estratégico vinculado:

Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio cultural.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Visa construir um Banco Digital de dados concentrado no Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente com as informações relacionadas à gestão de resíduos sólidos em cada município do Estado do Maranhão, com análise do cumprimento e evolução das prioridades da Lei nº 12.305/2010. Esse Banco de Dados, concentrado em Software Específico, deve permitir ao Promotor de Justiça identificar ausência de implementação dos Planos Municipais de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos ou desconformidades na gestão.

Gestor: Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOUMA).

Parcerias: Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE); Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Maranhão (ABES-MA); Cooperativas de Catadores; Associações de Geradores; Tribunal de Contas do Estado; Governo do Estado do Maranhão.

Resultados Esperados: Efetivo controle da Gestão de Resíduos pelo Ministério Público e responsabilização ambiental de infratores.

Público-Alvo: Promotores de Justiça, Municípios, geradores de resíduos especiais, cooperativas de catadores, entidades que trabalham com a destinação final de resíduos sólidos.

17 - Projeto “Capacitação em Resíduos Sólidos e Saneamento”

Objetivo Estratégico vinculado:

Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio cultural.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Visa capacitar membros do Ministério Público no conhecimento e aplicação da Lei nº 12.305/2010 e da legislação ambiental correlata.

Gestor: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (CAOUMA e ESMP)

Parcerias: ABRELPE; Cooperativas de Catadores; Associações de Geradores; Tribunal de Contas do Estado; ABES; Governo do Estado do Maranhão.

Resultados Esperados: Utilização prática dos conhecimentos adquiridos no curso; Melhor atuação dos membros do Ministério Público na formulação de TACs e Ações Cíveis Públicas, além de outros instrumentos, sobre a Lei nº 12.305/2010.

Público-Alvo: Promotores de Justiça, Procuradores do Tribunal de Contas e advogados de movimentos sociais de catadores.

18 - Projeto “Projeto Proteção das Florestas e das Unidades de Conservação”

Objetivo Estratégico vinculado:

Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio cultural.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Projeto que visa instalar um laboratório de geoprocessamento no Ministério Público do Estado do Maranhão para análise de imagens e dados do Cadastro Ambiental Rural visando a identificação de áreas de preservação permanente degradadas, especialmente nascentes, e reservas florestais a serem restauradas em cada município do Maranhão. Fiscalizar, através de imagens, ocupações e ameaças às unidades de proteção integrada. Criar base de dados que possa ser compartilhada com a sociedade civil visando a transparência ambiental.

Gestor: Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente (CAO-UMA).

Parcerias: Serviço Florestal Brasileiro. Governo do Estado do Maranhão. Sociedade Civil Organizada.

Resultados Esperados: Implantação de laboratório de geoprocessamento no Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente disponibilizando aos Promotores de Justiça e à sociedade civil, imagens sobre áreas degradadas (áreas de preservação permanente e unidades de conservação), a fim de serem adotadas medidas jurídicas (judiciais e extrajudiciais) visando a restauração de áreas de preservação permanente (principalmente nascentes), reservas florestais legais e unidades de conservação, devidamente instruídas com informações do Cadastro Ambiental Rural. Promoção de medidas jurídicas em 100% das propriedades com mais de 100ha identificadas em desconformidade com a legislação florestal. Composição dos danos ambientais com restauração consensual em pelo menos 40% das propriedades identificadas em desconformidade. Primeira etapa com propriedades acima de 1000ha e segunda etapa com propriedades acima de 100ha.

Público-Alvo: Promotorias de Justiça e Municípios.

19 - Projeto “Quem escolhe o seu caminho? Você ou as Drogas?”

Objetivo Estratégico vinculado: Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Trata-se de um projeto de prevenção e combate ao uso indevido de drogas entre crianças, adolescentes e jovens devidamente matriculados nas escolas públicas municipais e estaduais do Estado do Maranhão, considerando o notório aumento do número de adolescentes e jovens envolvidos em práticas criminosas, inclusive em crimes de homicídio, e a decisiva presença do elemento droga em tais atos delitivos.

Gestor: Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAOp/DH).

Parcerias: Procuradoria Geral de Justiça, Ouvidoria do Ministério Público Estadual, Centros de Apoio Operacional do Ministério Público da Educação, da

Infância e Juventude, de Defesa da Saúde, de Direitos Humanos, Biblioteca Pública Estadual Benedito Leite, Narcóticos e Alcoólicos Anônimos, Escolas Públicas Estaduais e Municipais, Rede Maranhense de Diálogos sobre Drogas, Fórum Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, Pastoral da Sobriedade e Comunidades Terapêuticas.

Resultados Esperados: Diminuição do número de casos de uso de drogas no espaço escolar e, conseqüentemente, em suas adjacências e nos núcleos familiares alcançados, representados pelos alunos e professores que participam do projeto. Implantação dos Conselhos Escolares Sobre Drogas em Escolas Públicas Estaduais no Maranhão.

Público-Alvo: Alunos do ensino fundamental e médio das escolas públicas estaduais e municipais do Estado do Maranhão.

20 - Projeto “SOU CAPAZ! ” (EDUCAÇÃO FINANCEIRA: INSTRUMENTO DE CIDADANIA) ”

Objetivo Estratégico vinculado: Atuar na prevenção e repressão às violações dos direitos do consumidor.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Desenvolver Programa de Educação Financeira, com ações de capacitação dos estudantes das escolas públicas municipais do Estado do Maranhão, visando a prevenção de situações de superendividamento com reflexos positivos na melhoria das relações de consumo, por meio de ações fiscalizadoras dos próprios consumidores de preços, validade de produtos e emissão de notas fiscais.

Gestor: Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CAOp/Consumidor).

Resultados Esperados:

Meta 1: Aquisição de veículos para deslocamento da equipe para realizar os eventos de atendimento aos consumidores, palestras e para a capacitação dos professores e estudantes;

Meta 2: Realizar a capacitação dos professores das escolas públicas municipais por meio de curso na modalidade EaD com 10 (dez) horas /aulas e videoconferências nos municípios atendidos pelo projeto.

Meta 3: Realização de 200 (duzentos) eventos/oficinas culturais, teatro, pintura e musical, com a participação dos alunos sobre o consumo consciente e endividamento do consumidor.

Meta 4: Realização de 60 (sessenta) palestras.

Público-Alvo: Alunos das escolas públicas municipais do Estado do Maranhão.

21 - Projeto “A Cidade Não Pode Parar - pela transparência na transição municipal”

Objetivo Estratégico vinculado: Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Evitar o desmonte da administração pública que historicamente ocorre com o término das eleições e mudança da gestão municipal. Assegurar a transparência e normalidade do processo de transição, como cumprimento do disposto no art. 156, § único da Constituição do Estado do Maranhão. Garantir a correta destinação das verbas depositadas nas contas públicas ao final da gestão. Incentivar a elaboração legislativa que garanta transparência no âmbito municipal.

Gestor: Secretaria para Assuntos Institucionais

Parcerias: Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público de Contas, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas do Estado.

Resultados Esperados: Combate ao uso indevido de recursos públicos. Verbas preservadas e destinadas a políticas públicas diversas. Diminuição do sentimento de impunidade. Fortalecimento das instituições públicas de controle.

Público-Alvo: Membros do MPMA, Gestores Públicos Municipais e a sociedade maranhense em geral.

22 - Projeto “Arquitetura Organizacional”

Objetivos Estratégicos vinculados:

Desenvolver cultura organizacional de planejamento e gestão / Otimizar a gestão administrativa e os processos de trabalho / Implantar modelo de gestão de pessoas com foco em competências e resultados / Adequar o quadro funcional às necessidades da instituição.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: A arquitetura de uma organização consiste em um modelo que pode ser usado para representar seu completo ciclo de vida, auxiliando o processo de gestão e o inter-relacionamento entre as diversas áreas, com ênfase nas funções e tarefas. Vale dizer que Arquitetura Organizacional é a forma de articulação entre as estruturas que integram a instituição. O principal objetivo do projeto é o de dar maior agilidade e aumentar a produtividade do MPMA, com vistas a prestar mais e melhores serviços à sociedade maranhense.

Gestor: Subprocurador Geral para Assuntos Administrativos e SECINST.

Parcerias: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e demais unidades administrativas do MPMA .

Resultados Esperados: Redesenho do organograma institucional, envolvendo, ainda, como pano de fundo a otimização dos macroprocessos de trabalho, com supressão de eventuais disfunções que possam comprometer a fluidez na interação entre as unidades orgânicas. Posteriormente, com base nos resultados dos demais projetos estruturantes — Modelo de Planejamento e Gestão Estratégica e Modelo de Gestão de Pessoas por Competências — bem como mapeamento e melhoria de processos, outras modificações e aperfeiçoamentos na Arquitetura Organizacional serão levados a efeito, caracterizando o dinamismo que deve pautar as boas práticas administrativas atuais.

Público-Alvo: Membros, servidores do MPMA.

23 - Projeto “Gestão por Competências”

Objetivo Estratégico vinculado: Implantar o modelo de gestão de pessoas com foco em competências e resultados.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Identificar as competências comuns necessárias à Instituição e criar estratégias para que essas competências sejam desenvolvidas, visando minimizar eventuais lacunas de competências, o que significa orientar e estimular os profissionais a eliminar as incompatibilidades entre o que eles são capazes de fazer (competências atuais) e o que a organização espera que eles façam (competências necessárias).

Gestor: Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST).

Parcerias: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e demais unidades administrativas do MPMA .

Resultados Esperados: Conceber, desenvolver e implantar o Modelo de Gestão por Competências, baseado no Acordo de Resultados firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público, recomendações do TCU e Decreto nº 5.707/2006 (PNDP), de modo a permitir a identificação das competências necessárias ao desempenho satisfatório das atribuições dos cargos existentes no âmbito do Ministério Público do Maranhão e a formulação de ações de capacitação direcionadas, permitindo o alcance da estratégia e dos objetivos institucionais.

Público-Alvo: Membros, servidores do MPMA.

24 - Projeto “Integrar”

Objetivo Estratégico vinculado: Implantar política institucional de práticas sustentáveis.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: Implementar no Ministério Público do Estado do Maranhão uma eficiente política institucional de práticas sustentáveis alinhada ao Planejamento Estratégico, visando à proteção ao meio ambiente e à racionalização dos recursos públicos disponíveis.

Gestor: Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST).

Parcerias: Ecoliga do Estado do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Estadual de Saúde; HEMOMAR; clínicas de fisioterapia; prestadores de serviços de saúde diversos; Companhia Energética do Maranhão (CEMAR).

Resultados Esperados: Integração do componente humano à causa ambiental. Ações de conscientização ambiental. Transformação social. Adoção de práticas sustentáveis em seis eixos de atuação, quais sejam: 1 – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; 2 – Gestão adequada dos resíduos gerados; 3 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 4 – Sensibilização e capacitação dos servidores; 5 – Licitações sustentáveis; 6 – Obras e reformas sustentáveis. Colocar o Ministério Público do Estado do Maranhão, que atua como agente fiscalizador e protetor do meio ambiente ecologicamente equilibrado, em papel de referência em relação ao tema e servir de espelho para a sociedade.

Público-Alvo: Membros, servidores e sociedade em geral.

25- Projeto "SER MP: SOLIDARIEDADE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO"

Objetivo Estratégico vinculado: Aprimorar a política institucional de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho para membros e servidores / Implantar política institucional de práticas sustentáveis.

Ementa: Valorização e motivação de membros e servidores. Desenvolvimento de ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho. Satisfação da pessoa com o ambiente de trabalho. Promoção da saúde e integração social. Foco nas premissas de solidariedade, eficiência e resolutividade – SER. Transformação social. Melhor prestação dos serviços à comunidade. Diminuição dos afastamentos por motivo de saúde.

Gestor: Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST).

Parcerias: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Estadual de Saúde; HEMOMAR; clínicas de fisioterapia; prestadores de serviços de saúde diversos

Resultados Esperados: o fortalecimento da autoestima, o sentimento de segurança, pertencimento, autorrealização, dignidade e condições físicas saudáveis em um ambiente que atenda a suas necessidades biopsicossociais. As iniciais S.E.R. significam Solidariedade, Eficiência e Resolutividade.

Público-Alvo: Membros e servidores

26 - Projeto “Centro Cultural do Ministério Público”

Objetivos Estratégicos vinculados:

Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio histórico-cultural / Aperfeiçoar os canais de comunicação internos e externos / Ampliar as parcerias institucionais com outros órgãos nas diversas áreas de atuação.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: O Centro Cultural pretende ser um instrumento cultural com a missão prioritária de dar visibilidade ao trabalho do Ministério Público do Maranhão com base no planejamento estratégico e melhorar a relação com a comunidade. Também servirá à comunidade. Também servirá à comunidade como um espaço de múltiplas linguagens, para promover uma interlocução diferenciada com o MPMA, pela via da atividade extraprocessual e pela transformação social.

Gestor: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Francisco Colombo Lobo

Parcerias: Universidades públicas e particulares, Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Estadual e municipais), Escolas particulares, SESC, órgão internos do MPMA.

Resultados Esperados: Oferecer à comunidade um espaço cultural, de múltiplas linguagens, que promova interlocução diferenciada com o Ministério Público do Estado do Maranhão, operando a serviço da transformação social, favorecendo também a atividade extraprocessual. A premissa é de educar para a cidadania por meio da cultura e das artes, transformando projetos delineados no âmbito do planejamento estratégico do Ministério Público em ações culturais. Visa ainda ampliar os canais de diálogo entre o Ministério Público e a sociedade; ser um espaço privilegiado para o pensamento, a discussão, elaboração e fortalecimento da cultura;



SEPLAG

PROJETOS TRANSVERSAIS ÁREA MEIO

desenvolver ações culturais em outros municípios do Estado por meio de itinerância, especialmente os EREGs - Encontros Regionais de Gestão Estratégica- capitaneados pelo Procurador-Geral de Justiça, permitindo valorizar e resgatar a cultura local, simultaneamente aos trabalhos técnicos desenvolvidos nos referidos EREGs; contribuir para a formação de multiplicadores de ações culturais; trabalhar em sinergia com setores do MPMA (ESMP, Centros de Apoio, Secinst, Memorial, Diretoria geral) e instituições que desenvolvam ações culturais, bem como demais instituições do sistema judiciário. Um outro resultado esperado é elevar o Ministério Público à condição de vanguardista no segmento cultural, no âmbito do sistema judiciário maranhense.

Público-Alvo: Membros, servidores, artistas e população em geral.

27 - Projeto “SIC – Sistema Integrado de Custos”

Objetivos Estratégicos vinculados:

Desenvolver cultura organizacional de planejamento e gestão / Otimizar a execução orçamentária.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Visa possibilitar ao Ministério Público do Maranhão a tomada de decisões estratégicas, táticas ou operacionais a partir do trabalho de mensuração, apropriação e controle dos custos administrativos, dos valores dos serviços oferecidos à sociedade e do grau de eficiência e eficácia no desempenho das funções ministeriais, bem como atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, das normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Lei de Acesso à Informação, propiciando uma avaliação dos gastos públicos pela própria sociedade, bem como de tornar-se um indutor de mudanças no sistema de alocação de recursos destinados à Instituição, subsidiando, por fim, o planejamento da entidade e auxiliando no controle de sua execução.

Gestor: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Parcerias: Ministérios Públicos, integrantes do Comitê de Política e Gestão Orçamentária do CNMP.

Resultados Esperados: Subsidiar a tomada de decisão dos gestores do Ministério Público do Maranhão (Procurador Geral de Justiça, Diretores de Promotoria e Chefes dos setores administrativos) nas matérias afeitas a área de custos, a partir do trabalho de mensuração, apropriação e controle dos custos administrativos, assim como atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, das normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Lei de Acesso à Informação, propiciando uma avaliação crítica dos gastos públicos pela instituição e pela própria sociedade.

Público-Alvo: Procuradorias e Promotorias.

28 - Projeto “EREGs – Encontros Regionais de Gestão Estratégica”

Objetivo Estratégico vinculado:

Desenvolver cultura organizacional de planejamento e gestão.

Objetivos ou Justificativas do Projeto:

Discutir com membros e servidores, os projetos de execução do Planejamento Estratégico voltados para o combate à corrupção, coordenados pelos Centros de Apoio Operacional e pela Administração Superior e informar à sociedade sobre esse Planejamento, incentivando o controle social com os diversos mecanismos. Além disso, o projeto visa a interiorização da administração superior, aproximando-a, ainda mais, dos órgãos de execução da sociedade.

Gestor: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST).

Parcerias: Promotorias de Justiça.

Resultados Esperados: Apresentar aos cidadãos o projeto institucional

“Município Legal : mais receita e mais direitos”, de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos repassados e os gerados à partir da adoção da profissionalização da gestão pública municipal, procurando diminuir a dependência financeira, econômica e social da população, na medida que gera renda e oportunidades de emprego na própria economia local. Expansão dos serviços públicos universais e pelos incentivos à formalização dos empregos e da renda. Educação de qualidade como caminho para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico. Inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade. Inserção de ações culturais promovidas pelo Programa MP Cultural com a missão prioritária de dar visibilidade ao trabalho do MPMA com base no planejamento estratégico e na melhoria da relação com a comunidade.

Público-Alvo: Membros e servidores do MPMA; Gestores Municipais e sociedade civil organizada.

29 - Projeto “Oficina de Ideias”

Objetivo Estratégico vinculado:
Aperfeiçoar os canais de comunicação internos e externos.

Objetivos ou Justificativas do Projeto: O projeto Oficina de Ideias foi desenvolvido, pela Coordenadoria de Comunicação, para fortalecer a imagem institucional do Ministério Público do Maranhão perante os públicos externo e interno. É composto por vários produtos de comunicação, com um cronograma de ações que foi implementado durante todo o ano de 2018.

Gestor: Coordenadoria de Comunicação

Parcerias: Promotorias de Justiça.

Resultados Esperados: Trabalhar a comunicação institucional em diversas frentes, quais sejam: a comunicação interna - agilizar o fluxo de informações, modernizar os canais já existentes e trabalhar o clima organizacional; A comunicação externa - ampliar a participação positiva do Ministério Público do Maranhão na imprensa, utilizar as redes sociais para divulgar o trabalho realizado, criar campanhas com temas atuais, gerar empatia com a sociedade; Relacionamento interinstitucional - estreitar a parceria com instituições cujas atividades podem contribuir para o objetivo estratégico traçado.

Público-Alvo: **Interno** - membros e servidores do Ministério Público do Maranhão e **Externo** - sociedade, instituições parceiras, imprensa.

INICIATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS

Mapa Social

Objetivo Estratégico vinculado: Desenvolver cultura organizacional de planejamento e gestão.

Gestor: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Coordenadores de CAOps.

Iniciativa:

Elaboração de Mapa Social, por meio da plataforma de BI, reunindo indicadores sociais divulgados por diferentes instituições e órgãos públicos, nas temáticas da educação, saúde e segurança pública, permitindo o cruzamento de múltipla base de dados e construção de ferramentas para compartilhamento de informações, gestão e apoio para os órgãos de Execução.

Assessoria Técnica

Objetivo Estratégico vinculado: Otimizar a gestão administrativa e os processos de trabalho.

Gestor: Assessoria Técnica.

Iniciativas:

- Buscar novas práticas e conhecimentos junto às instituições parceiras;
- Criar documentos técnicos, manuais e check-list e promover reuniões de capacitação técnica e sensibilização;
- Implantar canal eletrônico online de comunicação e informação na homepage do MP/MA (Banner da Assessoria Técnica);
- Implantar Boletim Técnico Eletrônico na homepage do MP/MA;
- Implantar Rotina de Cálculos online para correção de valores, acórdãos e outros serviços na homepage do MP/MA;
- Implantar Banco de Dados Eletrônico (Notas Técnicas, Legislação, Jurisprudências e Indicadores);
- Implantar Canal Eletrônico – Tira-dúvidas online na homepage do MP/MA;
- Implantar um Canal Tira-dúvidas online sobre Termos Médicos na homepage do MP/MA;
- Implantar Banco de dados de Pareceres Técnicos na homepage do MP/MA.
- Implantar Vídeos Conferências com os NATARs.
- Implantar Vídeos Conferências Temáticas com as Promotorias de Justiça.

